

PAD nº 10040/20221



2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE - 2024

**CONTRATO nº 103/2022** – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataforma elevatória.

**EMPRESA: EWT Brasil elevadores LTDA**

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no IPCA, conforme demonstrado:

Reajuste 2024

Critérios:

- Índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)  
Percentual acumulado: **4,424740%**
- Período acumulado de outubro/2023 a setembro/2024.

Vigência:

- A partir de **03/10/2024**

| Item | Serviços de manutenção em:                             | Qtde | Valor unitário mensal até 02/10/2024 | Valor unitário mensal - reajustado em 03/10/2024 |
|------|--------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1    | Elevador OTIS - modelo S-LVF-1010-9C-M                 | 1    | R\$ 736,30                           | R\$ 768,88                                       |
| 2    | Elevador RAYS - modelo EP-600                          | 1    | R\$ 736,30                           | R\$ 768,88                                       |
| 3    | Elevador KONE - modelo PT08/07-02                      | 1    | R\$ 799,41                           | R\$ 834,78                                       |
| 4    | Elevador ATLAS SCHINDLER - modelo Neo lift             | 2    | R\$ 1.209,63                         | R\$ 1.263,15                                     |
| 5    | Plataforma elevatória para cadeirantes da marca PORTAC | 1    | R\$ 473,33                           | R\$ 494,27                                       |

Acréscimo 1º TA - vigente a partir de 08/07/2024 - Os valores unitários dos serviços acrescidos por meio do 1º TA de acréscimo não foram reajustados, tendo em vista que o prazo transcorrido configura-se inferior a 12(doze) meses.

| Item | Descrição                                                  | Valor Mensal aditado |
|------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1    | Elevador de carga, marca Equibrasil                        | R\$ 977,76           |
| 2    | Elevador de carga, marca Fiel – Sede TRE/PR                | R\$ 1.051,06         |
| 3    | Elevador de carga, marca Fiel- Fórum Eleitoral de Curitiba | R\$ 1.148,42         |

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 167772; Nota de Empenho 2024NE121, emitida em 16/01/2024, com reforço em 03/06/2024.. Elemento de despesa 33.90.39.16; Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

**Ana Alice de Carvalho de Barros**  
Chefe da Seção de Contratos